CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO CMJN - Nº 001/2021

Institui o calendário das sessões ordinárias a serem realizadas na Sessão Legislativa de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica instituído o calendário das sessões ordinárias para a Sessão Legislativa de 2021, a serem realizadas nas datas constantes do Anexo Único, que faz parte integrante desta Resolução, às 18 horas.

Art. 2º - Excepcionalmente, por decisão da Presidência ou deliberação do Plenário, as datas e horários poderão ser alterados, mediante prévia comunicação aos Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 01 de fevereiro de 2021.

GLAUBER TONON
Presidente

FARAH OLIVEIRA
Vice-presidente

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

Datas em que serão realizadas as sessões ordinárias da Câmara Municipal de João Neiva, na Sessão Legislativa de 2021:

FEVEREIRO:	02/02, 3ª feira 09/02, 3ª feira 23/02, 3ª feira	**SETEMBRO:**	14/09, 3ª feira 21/09, 3ª feira 28/09, 3ª feira
MARÇO:	09/03, 3ª feira 16/03, 3ª feira 23/03, 3ª feira	**OUTUBRO:**	05/10, 3ª feira 19/10, 3ª feira 26/10, 3ª feira
ABRIL:	06/04, 3ª feira 13/04, 3ª feira 20/04, 3ª feira	**NOVEMBRO:**	09/11, 3ª feira 16/11, 3ª feira 23/11, 3ª feira
MAIO:	04/05, 3ª feira 18/05, 3ª feira 25/05, 3ª feira	**DEZEMBRO:**	07/12, 3ª feira 14/12, 3ª feira 21/12, 3ª feira
JUNHO:	08/06, 3ª feira 15/06, 3ª feira 22/06, 3ª feira		
JULHO:	06/07, 3ª feira 13/07, 3ª feira 20/07, 3ª feira		
AGOSTO:	10/08, 3ª feira 17/08, 3ª feira 24/08, 3ª feira		